



PORTARIA FAIBI Nº 009/2010 de 27/12/2010

Nomeia Comissão Coordenadora responsável pela elaboração do PDI da FAIBI.

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regimento interno da Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a Comissão Coordenadora do processo de elaboração do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), que inclui o PPI (Projeto Pedagógico Institucional), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, quinquênio 2012 – 2016.

Artigo 2º Ficam designados para comporem a referida Comissão os seguintes docentes, discentes e representantes do corpo técnico-administrativo da FAIBI:

- a) Profª. Ms. Valéria Cristiane Oliveira Silva – Coordenadora da Comissão.
- b) Prof. Dr. Sandro da Silva Campos.
- c) Prof. Ms. Ronaldo Ribeiro de Campos.
- d) Profa. Ms. Maria Inês Miqueleto Casado.
- e) Prof. Ms. Robinson Ribeiro.
- f) Roni Cardoso.
- g) Ariane Sestare.
- h) Reginaldo Antonio Mela.

Artigo 3º A FAIBI dará à referida Comissão todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Sandro da Silva Campos
Diretor Geral

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 27/12/2010.